



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**  
Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro  
88770-000 - Imaruí/SC

## **1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

Processo Licitatório nº. 037/2018  
Processo Administrativo nº 040/2018

Regência: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Nº 8.538, de 06/10/2015 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### **OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MADEIRAS.**

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Imaruí. Também estará disponível, através do e-mail [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br) ou pelo site [www.imarui.sc.gov.br](http://www.imarui.sc.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br), e, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

**A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para os itens até R\$ 80.000,00, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.**

**Imaruí, 13 de setembro de 2018.**



**1º ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº. 028/2018**

O Município de Imaruí, torna público aos interessados que foi realizado correção no EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº. 028/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MADEIRAS, conforme segue:

1 – No item 73 – Tela de Alambrado da planilha número 5.1 do Termo de Referência, página 20 do Edital, onde se lê:

TELA DE ALAMBRADO

Tela de arame tipo alambrado galvanizado, 2 polegadas, no mínimo 1,60m de altura.

Leia-se:

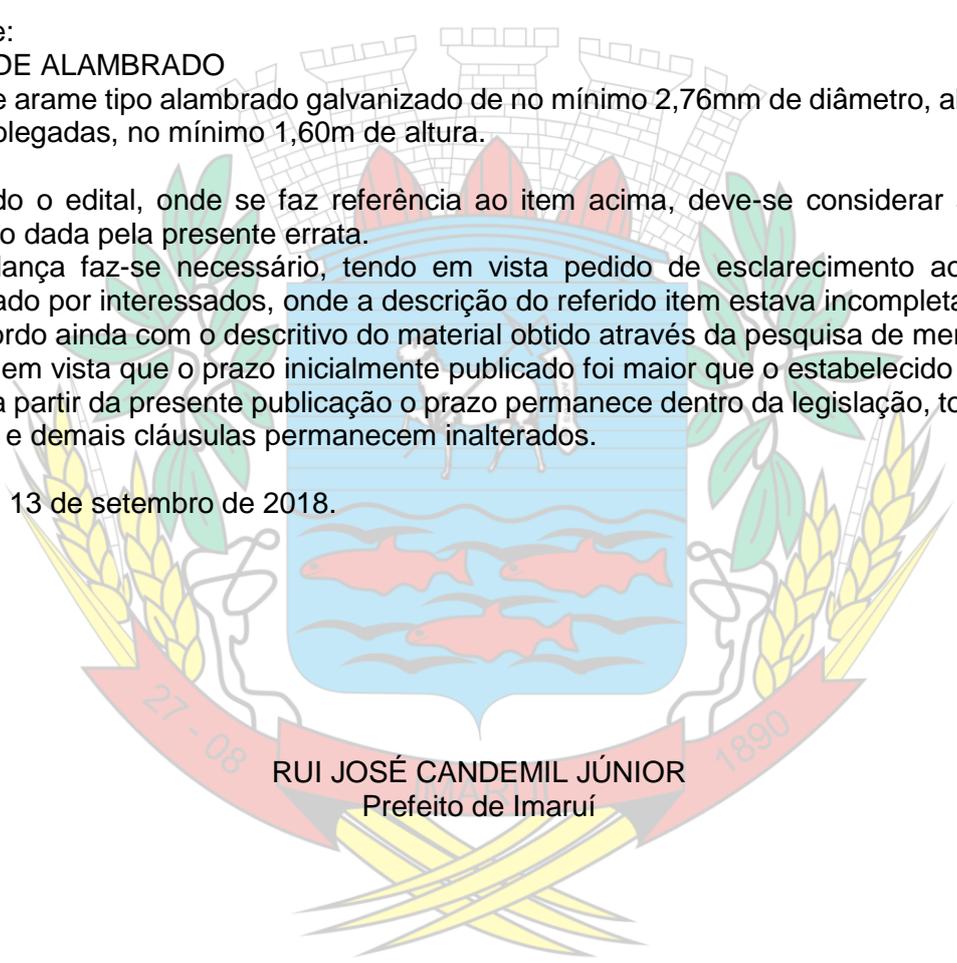
TELA DE ALAMBRADO

Tela de arame tipo alambrado galvanizado de no mínimo 2,76mm de diâmetro, abertura de 2 polegadas, no mínimo 1,60m de altura.

Em todo o edital, onde se faz referência ao item acima, deve-se considerar a nova redação dada pela presente errata.

A mudança faz-se necessário, tendo em vista pedido de esclarecimento ao edital formulado por interessados, onde a descrição do referido item estava incompleta, e em desacordo ainda com o descritivo do material obtido através da pesquisa de mercado. Tendo em vista que o prazo inicialmente publicado foi maior que o estabelecido em lei, e que a partir da presente publicação o prazo permanece dentro da legislação, todos os prazos e demais cláusulas permanecem inalterados.

Imaruí, 13 de setembro de 2018.



RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR  
Prefeito de Imaruí